

NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO**CARGO 6025: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO – INFANTO JUVENIL****Requisitos:** Ensino Médio Magistério.

Descrição Sumária: É responsável pelo suporte ao professor na execução de atividades junto às crianças, pelo acompanhamento e auxílio na realização das atividades de vida diária, de modo a colaborar com o cumprimento dos objetivos dos diversos programas desenvolvidos nas Unidades Escolares do Município, sendo especificado o detalhamento de suas funções em decreto.

Descrição Detalhada: • Atuar junto aos alunos com deficiência da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público-alvo da Educação Especial, que apresentam dependência nas atividades de vida diária, bem como em turmas da Educação Infantil;

- Recepcionar e encaminhar as crianças junto aos pais, por meio do acolhimento, a fim de proporcionar a elas a redução de suas ansiedades e medos;
- Contribuir com a adaptação das crianças, por meio do acolhimento afetivo, fazendo o reconhecimento de seus interesses e necessidades de modo que a criança sinta-se acolhida e à vontade para participar das atividades propostas;
- Contribuir com o acolhimento e fortalecimento do vínculo família-escola e valorização das produções infantis;
- Auxiliar na higiene (troca de fraldas e roupas, acompanhamento ao banheiro, higiene bucal e banho), na alimentação e locomoção das crianças da Educação Infantil e dos alunos com deficiência, contribuindo para o desenvolvimento da independência e autonomia nas atividades de vida diária e prática;
- Auxiliar e acompanhar os alunos dependentes nas atividades de vida diária, os alunos que não apresentam autonomia nas tomadas de decisões (associados a momentos de agressividade e fuga), nas salas de aula, nos diversos ambientes da escola e nas atividades extraclases promovidas pela unidade escolar;
- Auxiliar nos momentos de repouso e sono;
- Auxiliar na aquisição e incentivo da marcha e habilidades motoras, por meio do respeito às fases de desenvolvimento incentivando-as a avançar para a próxima fase;
- Auxiliar a criança na ampliação do repertório da fala, por meio das brincadeiras e interações;
- Contribuir com a imersão da criança nas diferentes linguagens, como: expressão gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- Participar da composição dos espaços lúdicos diferenciados;
- Ajudar na integração entre as turmas, contribuindo com a socialização das crianças;
- Ajudar nos passeios externos, por meio do acompanhamento, exploração de novos aprendizados e segurança das crianças;
- Contribuir com as observações e os múltiplos registros (fotos, apontamentos e afins);
- Oferecer suporte às crianças com deficiência, seguindo as orientações dos professores, equipe diretiva e equipe multidisciplinar;

- Auxiliar as crianças com deficiência no desenvolvimento de habilidades que permitam uma maior autonomia nas suas atividades de vida diária e prática;
- Auxiliar na mobilidade da criança com deficiência física de acordo com suas especificidades e uso de recursos/equipamentos, como cadeiras de rodas, andador, muleta, bengala, entre outros.
- Acompanhar o aluno com deficiência nas aulas de Educação Física, Arte, Hora de Leitura, em outras aulas e espaços, sempre que necessário, de modo a contribuir para seu envolvimento e participação nas atividades coletivas;
- Acompanhar e dar suporte ao professor na realização das atividades planejadas pelo professor;
- Auxiliar na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos e de acessibilidade no contexto escolar, de acordo com a orientação dos professores, equipe pedagógica e equipe de apoio;
- Participar com o professor e equipe diretiva das discussões e análises sobre a necessidade de atendimento diferenciado à criança, a fim de contribuir para seu desenvolvimento;
- Participar das reuniões com os professores, equipe diretiva, família e equipe multidisciplinar, para que haja um alinhamento das ações entre os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem das crianças com deficiência ou outras necessidades específicas;
- Auxiliar na higienização, organização e manutenção dos brinquedos e dos materiais didáticos;
- Providenciar, junto às equipes diretiva e pedagógica, os materiais necessários ao atendimento dos alunos nas atividades pedagógicas;
- Zelar pelos equipamentos, materiais e local de trabalho;
- Participar das formações ofertadas pela Secretaria de Educação;
- Participar da implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico – PPP;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

CARGO 0023: AUXILIAR DE EDUCADOR

Requisitos: Ensino Médio Magistério.

Descrição Sumária: É responsável pelo suporte ao professor na execução de atividades pedagógicas junto a crianças e adolescentes; pela coordenação das atividades de lazer na ausência deste; acompanhamento e orientação nas necessidades básicas de alimentação, higiene e segurança dos alunos, de modo a colaborar no cumprimento dos objetivos dos diversos programas desenvolvidos. O auxiliar de educador poderá atender aos alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, dependentes nas atividades de vida diária (higiene, alimentação e locomoção).

Descrição Detalhada: • Respeitar os direitos fundamentais da criança;

- Assumir a turma nos diferentes horários, realizando atividades pedagógicas planejadas pelo prof.;
- Participar de formação e reuniões, qualificando a prática e visando o crescimento profissional;

// 33 ~

- Atender as famílias na entrada e saída das crianças;
- Entregar as crianças aos pais ou responsáveis;
- Anotar recados referentes ao dia a dia da turma, informando ao professor e Direção as ocorrências;
- Observar diariamente as cadernetas de recado;
- Manter atualizada a documentação da sala de aula;
- Manter a sala organizada, bem como todos os materiais;
- Zelar por um clima agradável de inter-relações;
- Manter higienizados os brinquedos e materiais usados pelos bebês;
- Acompanhar e orientar as crianças nas necessidades básicas de alimentação e higiene, na troca de roupas, na organização dos pertences e no atendimento emergencial;
- Encaminhar à Direção os casos de doença e acidentes, observando as normas da unidade escolar;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.
- Para atuar com estudantes com Educação Especial:
 - Auxiliar e acompanhar as crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, dependentes nas atividades de locomoção, higiene e alimentação;
 - Auxiliar os alunos que fazem uso de cadeira de roda no manejo com a mesma, bem como na transferência para outra cadeira e/ou outro espaço, quando necessário;
 - Acompanhar o aluno com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e em casos psiquiátricos, nos diversos ambientes, dentro e fora da unidade escolar;
 - Acompanhar e auxiliar as crianças nas aulas de Educação Física, e outras atividades que se fizerem necessárias;
 - Auxiliar, orientar e acompanhar as atividades específicas desenvolvidas em sala de aula;
 - Confeccionar e adaptar materiais didático-pedagógicos específicos, em conjunto com o professor, visando atender às necessidades educacionais especiais das crianças com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento;
 - Observar diariamente o ambiente escolar e os equipamentos pedagógicos de uso particular/individual das crianças, visando essencialmente o seu bem-estar;
 - Registrar diariamente as atividades desenvolvidas no atendimento às crianças que estão sendo auxiliadas.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 0824: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

Requisitos: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação específica na área de atuação.

Descrição Sumária: É responsável pela preparação e aplicação de aulas para turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos referentes às diversas áreas que envolvem a aprendizagem, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a assimilação e a fixação do conhecimento e atualização do sistema de monitoramento de notas e frequência regularmente.

Descrição Detalhada:

- Respeitar os direitos fundamentais da criança e do adolescente;

- Comprometer-se com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- Respeitar o aluno enquanto sujeito em condição peculiar de desenvolvimento, comprometendo-se com a eficácia de seu aprendizado, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor;
- Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, do desenvolvimento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos e por pressupostos epistemológicos, definidos na Proposta Pedagógica;
- Elaborar e planejar suas aulas de acordo com o Programa de Ensino da Secretaria da Educação e Proposta Pedagógica da unidade escolar;
- Fazer da prática docente um processo interativo de aprendizagem, valorizando o diálogo, o respeito, a cooperação e a participação;
- Utilizar estratégias diversificadas na avaliação do processo de ensino e de aprendizagem e, a partir dos resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, estabelecendo e registrando estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Entregar para os alunos as avaliações corrigidas em tempo hábil, favorecendo a recuperação pedagógica caso seja necessário;
- Participar da formação continuada conforme deliberações da Secretaria de Educação;
- Participar do Conselho de Classe, de eventos e reuniões promovidas pela unidade escolar e pela secretaria de Educação.
- Comunicar, por escrito, à autoridade imediata e/ou às autoridades superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;
- Entregar nos prazos determinados a documentação solicitada pela unidade escolar, apresentando-a de forma legível e sem rasuras;
- Entregar por escrito aos pais e alunos a síntese do conteúdo programático, por disciplina, prevista para o ano;
- Orientar os alunos para a organização do material escolar de acordo com horário de aula do dia, evitando sobrepeso na mochila;
- Utilizar devidamente a hora atividade para planejamentos, registros, estudos e

formação organizada pela unidade escolar ou SE;

- Informar ao Diretor e Orientador Educacional, suspeita ou confirmação de maus-tratos envolvendo alunos, relatando, também, problemas comportamentais ou de saúde que estejam interferindo no desenvolvimento pedagógico e emocional, propiciando ações com foco na solução da dificuldade apresentada;
- Prestar atendimento emergencial aos alunos, na unidade escolar, e comunicar imediatamente à Direção;
- Informar à Direção as situações de doenças e acidentes, que envolvam os membros da comunidade escolar;
- Responsabilizar-se por procedimentos que são necessários nas situações de passeio-estudo, como autorização dos pais por escrito e identificação das crianças;
- Comunicar à equipe gestora quando retiver alunos após horário regular de aulas, ou sobre desenvolvimento de atividades de pesquisa em outros espaços, assegurando-se do consentimento dos pais ou responsáveis por meio de autorização escrita e assinada.
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

Se na função de Atividades Complementares deve:

- Promover e divulgar a cultura entre os segmentos escolares, priorizando a execução das atividades propostas no processo pedagógico;
- Atuar conjuntamente com supervisores, orientadores, professores, alunos e lideranças da comunidade;
- Contribuir com a direção na busca de parcerias;
- Elaborar plano de trabalho, definindo metas e estratégias que favoreçam o processo educativo, em consonância com o PPP;
- Coordenar os diferentes projetos e eventos sociais, cívicos, artísticos e culturais da unidade escolar, integrando a comunidade;
- Atender as turmas, na falta de professores, de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe gestora;
- Gerenciar e controlar equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

Se na função de Professor da Sala de Informática Pedagógica deve:

- Utilizar a Sala Informatizada Pedagógica como recurso didático auxiliando alunos e professores na adequação dos conteúdos curriculares e temas transversais às tecnologias digitais e midiáticas,



- Garantir que todos os alunos e professores interajam na Sala de Informática Pedagógica.
- Utilizar as ferramentas disponíveis, focando nas habilidades e competências dos alunos e destacando o papel das TIC no desenvolvimento da autonomia e da auto-aprendizagem do aluno.
- Favorecer atividades colaborativas entre estabelecimentos escolares locais, nacionais e internacionais, promovendo intercâmbios culturais e proporcionando a expressão e a comunicação por meio de trabalhos coletivos, de autoria e/ou que possuam função social.
- Ampliar os conhecimentos do corpo docente em tecnologias na educação a fim de orientá-los nos seus planejamentos.
- Integrar as TIC no âmbito curricular.
- Conhecer as técnicas de ensino-aprendizagem à distância integrando-se a comunidades virtuais de aprendizagem.
- Pesquisar as potencialidades das TIC no apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e turmas de alfabetização.
- Desenvolver nos alunos a cidadania e o (re)conhecimento de outras culturas, visando a interculturalidade através da participação nas atividades em rede.
- Garantir o respeito a legislação dos direitos autorais tendo como princípio o desenvolvimento de um cidadão responsável.
- Integrar as TIC no processo de ensino e aprendizagem em parceria com supervisão da Unidade Escolar utilizando as reuniões pedagógicas e horas-atividade.
- Elaborar um plano de ação em conformidade com o projeto político pedagógico da escola.
- Adequar as atividades e os recursos de acordo com as necessidades dos grupos, objetivos específicos do currículo e as competências que os alunos deverão alcançar.
- Auxiliar os professores nos projetos e planos de aula mantendo uma extensão entre as atividades desenvolvidas na sala de informática pedagógica e sala de aula, adequando às necessidades dos alunos e a viabilidade de execução.
- Auxiliar o professor e o aluno na busca de novas informações e na elaboração de um produto final ou troca de experiências virtuais.
- Avaliar continuamente, diagnosticando eventuais dificuldades do corpo docente e discente e auxiliá-los.
- Fornecer horários flexíveis para o atendimento de alunos e professores com auxílio de um cronograma semanal de horários.
- Aproveitar os recursos oferecidos na sala de informática pedagógica e incluí-los na prática pedagógica participando das formações continuadas: cursos de aperfeiçoamento e encontros de estudos, para refletir sobre o uso pedagógico, incorporando as tecnologias educacionais nos planejamentos.
- Incluir a computação em nuvem (internet), para aprendizagem e troca de novas informações, e a utilização de ferramentas como o Google Docs, Dropbox e

Evernote para armazenamento de arquivos compartilhados e trabalhos colaborativos.

- Estimular o uso de GPS e/ou Google Maps para trabalhos que desenvolvam a geolocalização virtual com aplicativos móveis (smarthfones ou tablets) ou não.
- Pedir para alunos e professores que assinem uma autorização de uso de sua imagem, para a liberação de publicações e exposição de imagens, vídeos, sons, e textos.
- Divulgar o trabalho desenvolvido na Sala de Informática Pedagógica.
- Planejar em conjunto com o supervisor e o professor regente de forma transdisciplinar, preferencialmente numa lógica de trabalho por projetos.

Se professor do Atendimento Educacional Especializado deve:

- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos da Educação Especial;
- Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares.

Se professor da Sala de Apoio Pedagógico deve:

- Organizar o ambiente da sala, criando condições facilitadoras da aprendizagem;
- Elaborar o planejamento de acordo com as necessidades de aprendizagem coletiva ou individual;
- Estabelecer estratégias pedagógicas que priorizem a ludicidade e contemplem a utilização de material didático diversificado;
- Incentivar a frequência dos alunos;

- Trabalhar o processo de alfabetização dos alunos, apresentando a leitura e a escrita de forma contextualizada em seus diversos usos.

CARGO 0825: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior, com Habilitação Específica na Área de Atuação.

Descrição Sumária: É responsável pela preparação e aplicação de aulas para turmas de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino, propiciando a construção de conhecimentos pertinentes às suas diversas áreas, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a construção de situações de aprendizagens significativas e atualização do sistema de monitoramento de notas e frequência regularmente.

Descrição Detalhada: • Respeitar os direitos fundamentais da criança e do adolescente;

- Comprometer-se com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- Respeitar o aluno enquanto sujeito em condição peculiar de desenvolvimento, comprometendo-se com a eficácia de seu aprendizado, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor;
- Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, do desenvolvimento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos e por pressupostos epistemológicos, definidos na Proposta Pedagógica;
- Elaborar e planejar suas aulas de acordo com o Programa de Ensino da Secretaria da Educação e Proposta Pedagógica da unidade escolar;
- Fazer da prática docente um processo interativo de aprendizagem, valorizando o diálogo, o respeito, a cooperação e a participação;
- Participar da formação continuada conforme deliberações da Secretaria de Educação;
- Comunicar, por escrito, à autoridade imediata e/ou às autoridades superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;
- Entregar nos prazos determinados a documentação solicitada pela unidade escolar, apresentando-a de forma legível e sem rasuras;
- Utilizar devidamente a hora atividade para planejamentos, registros, estudos e formação organizada pela unidade escolar ou SE;
- Informar ao Diretor suspeita ou confirmação de maus-tratos envolvendo os alunos, relatando, também, problemas comportamentais ou de saúde que estejam interferindo no desenvolvimento pedagógico e emocional, propiciando ações com foco na solução da dificuldade apresentada;
- Prestar atendimento emergencial aos alunos, na unidade escolar, e comunicar imediatamente a Direção;
- Informar à Direção as situações de doenças e acidentes, que envolvam os membros da comunidade escolar;
- Responsabilizar-se por procedimentos necessários nas situações de passeio-estudo, como autorização dos pais por escrito e identificação das crianças;

- Comunicar à equipe gestora quando retiver alunos após horário regular de aulas, ou sobre desenvolvimento de atividades de pesquisa em outros espaços, assegurando-se do consentimento dos pais ou responsáveis por meio de autorização escrita e assinada.
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos;
- Orientar a prática pedagógica dos auxiliares de educador;
- Orientar e acompanhar as crianças quanto à alimentação, ao uso de talheres, à postura, às boas maneiras e à higiene pessoal numa perspectiva pedagógica.
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

CARGO 0834: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Requisitos: Ensino Superior em Licenciatura Plena específica em Letras/ Português em Faculdade/ Universidade com registro no MEC.

Descrição Sumária: É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade e atualização do sistema de monitoramento de notas e frequência regularmente.

Descrição Detalhada: • Respeitar os direitos fundamentais da criança e do adolescente;

- Comprometer-se com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- Respeitar o aluno enquanto sujeito em condição peculiar de desenvolvimento, comprometendo-se com a eficácia de seu aprendizado, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor;
- Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, do desenvolvimento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos e por pressupostos epistemológicos, definidos na Proposta Pedagógica;
- Elaborar e planejar suas aulas de acordo com o Programa de Ensino da Secretaria da Educação e Proposta Pedagógica da unidade escolar;
- Fazer da prática docente um processo interativo de aprendizagem, valorizando o diálogo, o respeito, a cooperação e a participação;
- Utilizar estratégias diversificadas na avaliação do processo de ensino e de aprendizagem e, a partir dos resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, estabelecendo e registrando estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Entregar para os alunos as avaliações corrigidas em tempo hábil, favorecendo a recuperação pedagógica caso seja necessário;
- Participar da formação continuada conforme deliberações da Secretaria de Educação;
- Participar do Conselho de Classe, de eventos e reuniões promovidas pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação;
- Comunicar, por escrito, à autoridade imediata e/ou às autoridades superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;

- Entregar nos prazos determinados a documentação solicitada pela unidade escolar, apresentando-a de forma legível e sem rasuras;
- Entregar por escrito aos pais e alunos a síntese do conteúdo programático, por disciplina, prevista para o ano;
- Orientar os alunos para a organização do material escolar de acordo com horário de aula do dia, evitando sobrepeso na mochila;
- Utilizar devidamente a hora atividade para planejamentos, registros, estudos e formação organizada pela unidade escolar ou SE;
- Informar ao Diretor e Orientador Educacional, suspeita ou confirmação de maus-tratos envolvendo alunos, relatando, também, problemas comportamentais ou de saúde que estejam interferindo no desenvolvimento pedagógico e emocional, propiciando ações com foco na solução da dificuldade apresentada;
- Prestar atendimento emergencial aos alunos, na unidade escolar, e comunicar imediatamente à Direção;
- Informar à Direção as situações de doenças e acidentes, que envolvam os membros da comunidade escolar;
- Responsabilizar-se por procedimentos que são necessários nas situações de passeio-estudo, como autorização dos pais por escrito e identificação das crianças;
- Comunicar à equipe gestora quando reter alunos após horário regular de aulas, ou sobre desenvolvimento de atividades de pesquisa em outros espaços, assegurando-se do consentimento dos pais ou responsáveis por meio de autorização escrita e assinada.
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos.

Se na função de Atividades Complementares deve:

- Promover e divulgar a cultura entre os segmentos escolares, priorizando a execução das atividades propostas no processo pedagógico;
- Atuar conjuntamente com supervisores, orientadores, professores, alunos e lideranças da comunidade;
- Contribuir com a direção na busca de parcerias;
- Elaborar plano de trabalho, definindo metas e estratégias que favoreçam o processo educativo, em consonância com o PPP;
- Coordenar os diferentes projetos e eventos sociais, cívicos, artísticos e culturais da unidade escolar, integrando a comunidade;
- Atender as turmas, na falta de professores, de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe gestora;
- Gerenciar e controlar equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

Se na função de Professor da Sala de Informática Pedagógica deve:

- Utilizar a Sala Informatizada Pedagógica como recurso didático auxiliando alunos e professores na adequação dos conteúdos curriculares e temas transversais às tecnologias digitais e midiáticas,
- Garantir que todos os alunos e professores interajam na Sala de Informática Pedagógica.
- Utilizar as ferramentas disponíveis, focando nas habilidades e competências dos alunos e destacando o papel das TIC no desenvolvimento da autonomia e da auto-aprendizagem do aluno.
- Favorecer atividades colaborativas entre estabelecimentos escolares locais, nacionais e internacionais, promovendo intercâmbios culturais e proporcionando a expressão e a comunicação por meio de trabalhos coletivos, de autoria e/ou que possuam função social.
- Ampliar os conhecimentos do corpo docente em tecnologias na educação a fim de orientá-los nos seus planejamentos.
- Integrar as TIC no âmbito curricular.
- Conhecer as técnicas de ensino-aprendizagem à distância integrando-se a comunidades virtuais de aprendizagem.
- Pesquisar as potencialidades das TIC no apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e turmas de alfabetização.
- Desenvolver nos alunos a cidadania e o (re)conhecimento de outras culturas, visando a interculturalidade através da participação nas atividades em rede.
- Garantir o respeito a legislação dos direitos autorais tendo como princípio o desenvolvimento de um cidadão responsável.
- Integrar as TIC no processo de ensino e aprendizagem em parceria com supervisão da Unidade Escolar utilizando as reuniões pedagógicas e horas-atividade.
- Elaborar um plano de ação em conformidade com o projeto político pedagógico da escola.
- Adequar as atividades e os recursos de acordo com as necessidades dos grupos, objetivos específicos do currículo e as competências que os alunos deverão alcançar.
- Auxiliar os professores nos projetos e planos de aula mantendo uma extensão entre as atividades desenvolvidas na sala de informática pedagógica e sala de aula, adequando às necessidades dos alunos e a viabilidade de execução.
- Auxiliar o professor e o aluno na busca de novas informações e na elaboração de um produto final ou troca de experiências virtuais.
- Avaliar continuamente, diagnosticando eventuais dificuldades do corpo docente e discente e auxiliá-los.
- Fornecer horários flexíveis para o atendimento de alunos e professores com auxílio de um cronograma semanal de horários.

- Aproveitar os recursos oferecidos na sala de informática pedagógica e incluí-los na prática pedagógica participando das formações continuadas: cursos de aperfeiçoamento e encontros de estudos, para refletir sobre o uso pedagógico, incorporando as tecnologias educacionais nos planejamentos.
- Incluir a computação em nuvem (internet), para aprendizagem e troca de novas informações, e a utilização de ferramentas como o Google Docs, Dropbox e Evernote para armazenamento de arquivos compartilhados e trabalhos colaborativos.
- Estimular o uso de GPS e/ou Google Maps para trabalhos que desenvolvam a geolocalização virtual com aplicativos móveis (smarthfones ou tablets) ou não.
- Pedir para alunos e professores que assinem uma autorização de uso de sua imagem, para a liberação de publicações e exposição de imagens, vídeos, sons, e textos.
- Divulgar o trabalho desenvolvido na Sala de Informática Pedagógica.
- Planejar em conjunto com o supervisor e o professor regente de forma transdisciplinar, preferencialmente numa lógica de trabalho por projetos.

Se professor da Sala de Apoio Pedagógico deve:

- Organizar o ambiente da sala, criando condições facilitadoras da aprendizagem;
- Elaborar o planejamento de acordo com as necessidades de aprendizagem coletiva ou individual;
- Estabelecer estratégias pedagógicas que priorizem a ludicidade e contemplem a utilização de material didático diversificado;
- Incentivar a frequência dos alunos;
- Trabalhar o processo de alfabetização dos alunos, apresentando a leitura e a escrita de forma contextualizada em seus diversos usos.

CARGO 0829: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Requisitos: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Matemática em Faculdade/ Universidade com registro no MEC.

Descrição Sumária: É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Descrição Detalhada: • Respeitar os direitos fundamentais da criança e do adolescente;

- Comprometer-se com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- Respeitar o aluno enquanto sujeito em condição peculiar de desenvolvimento, comprometendo-se com a eficácia de seu aprendizado, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor;
- Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, do desenvolvimento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico;



- Orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos e por pressupostos epistemológicos, definidos na Proposta Pedagógica;
- Elaborar e planejar suas aulas de acordo com o Programa de Ensino da Secretaria da Educação e Proposta Pedagógica da unidade escolar;
- Fazer da prática docente um processo interativo de aprendizagem, valorizando o diálogo, o respeito, a cooperação e a participação;
- Utilizar estratégias diversificadas na avaliação do processo de ensino e de aprendizagem e, a partir dos resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, estabelecendo e registrando estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Entregar para os alunos as avaliações corrigidas em tempo hábil, favorecendo a recuperação pedagógica caso seja necessário;
- Participar da formação continuada conforme deliberações da Secretaria de Educação;
- Participar do Conselho de Classe, de eventos e reuniões promovidas pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação;
- Comunicar, por escrito, à autoridade imediata e/ou às autoridades superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;
- Entregar nos prazos determinados a documentação solicitada pela unidade escolar, apresentando-a de forma legível e sem rasuras;
- Entregar por escrito aos pais e alunos a síntese do conteúdo programático, por disciplina, prevista para o ano;
- Orientar os alunos para a organização do material escolar de acordo com horário de aula do dia, evitando sobrepeso na mochila;
- Utilizar devidamente a hora atividade para planejamentos, registros, estudos e formação organizada pela unidade escolar ou SE;
- Informar ao Diretor e Orientador Educacional, suspeita ou confirmação de maus-tratos envolvendo os alunos, relatando, também, problemas comportamentais ou de saúde que estejam interferindo no desenvolvimento pedagógico e emocional, propiciando ações com foco na solução da dificuldade apresentada;
- Prestar atendimento emergencial aos alunos, na unidade escolar, e comunicar imediatamente à Direção;
- Informar à Direção as situações de doenças e acidentes, que envolvam os membros da comunidade escolar;
- Responsabilizar-se por procedimentos que são necessários nas situações de passeio-estudo, como autorização dos pais por escrito e identificação das crianças;
- Comunicar à equipe gestora quando retiver alunos após horário regular de aulas, ou sobre desenvolvimento de atividades de pesquisa em outros espaços, assegurando-se do consentimento dos pais ou responsáveis por meio de autorização escrita e assinada.
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos.

Se na função de Atividades Complementares deve:

- Promover e divulgar a cultura entre os segmentos escolares, priorizando a execução das atividades propostas no processo pedagógico;
- Atuar conjuntamente com supervisores, orientadores, professores, alunos e lideranças da comunidade;
- Contribuir com a direção na busca de parcerias;
- Elaborar plano de trabalho, definindo metas e estratégias que favoreçam o processo educativo, em consonância com o PPP;
- Coordenar os diferentes projetos e eventos sociais, cívicos, artísticos e culturais da unidade escolar, integrando a comunidade;
- Atender as turmas, na falta de professores, de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe gestora;
- Gerenciar e controlar equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

Se na função de Professor da Sala de Informática Pedagógica deve:

- Utilizar a Sala Informatizada Pedagógica como recurso didático auxiliando alunos e professores na adequação dos conteúdos curriculares e temas transversais às tecnologias digitais e midiáticas,
- Garantir que todos os alunos e professores interajam na Sala de Informática Pedagógica.
- Utilizar as ferramentas disponíveis, focando nas habilidades e competências dos alunos e destacando o papel das TIC no desenvolvimento da autonomia e da auto-aprendizagem do aluno.
- Favorecer atividades colaborativas entre estabelecimentos escolares locais, nacionais e internacionais, promovendo intercâmbios culturais e proporcionando a expressão e a comunicação por meio de trabalhos coletivos, de autoria e/ou que possuam função social.
- Ampliar os conhecimentos do corpo docente em tecnologias na educação a fim de orientá-los nos seus planejamentos.
- Integrar as TIC no âmbito curricular.
- Conhecer as técnicas de ensino-aprendizagem à distância integrando-se a comunidades virtuais de aprendizagem.
- Pesquisar as potencialidades das TIC no apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e turmas de alfabetização.
- Desenvolver nos alunos a cidadania e o reconhecimento de outras culturas, visando a interculturalidade através da participação nas atividades em rede.
- Garantir o respeito a legislação dos direitos autorais tendo como princípio o

desenvolvimento de um cidadão responsável.

- Integrar as TIC no processo de ensino e aprendizagem em parceria com supervisão da Unidade Escolar utilizando as reuniões pedagógicas e horas-atividade.
- Elaborar um plano de ação em conformidade com o projeto político pedagógico da escola.
- Adequar as atividades e os recursos de acordo com as necessidades dos grupos, objetivos específicos do currículo e as competências que os alunos deverão alcançar.
- Auxiliar os professores nos projetos e planos de aula mantendo uma extensão entre as atividades desenvolvidas na sala de informática pedagógica e sala de aula, adequando às necessidades dos alunos e a viabilidade de execução.
- Auxiliar o professor e o aluno na busca de novas informações e na elaboração de um produto final ou troca de experiências virtuais.
- Avaliar continuamente, diagnosticando eventuais dificuldades do corpo docente e discente e auxiliá-los.
- Fornecer horários flexíveis para o atendimento de alunos e professores com auxílio de um cronograma semanal de horários.
- Aproveitar os recursos oferecidos na sala de informática pedagógica e incluí-los na prática pedagógica participando das formações continuadas: cursos de aperfeiçoamento e encontros de estudos, para refletir sobre o uso pedagógico, incorporando as tecnologias educacionais nos planejamentos.
- Incluir a computação em nuvem (internet), para aprendizagem e troca de novas informações, e a utilização de ferramentas como o Google Docs, Dropbox e Evernote para armazenamento de arquivos compartilhados e trabalhos colaborativos.
- Estimular o uso de GPS e/ou Google Maps para trabalhos que desenvolvam a geolocalização virtual com aplicativos móveis (smarthfones ou tablets) ou não.
- Pedir para alunos e professores que assinem uma autorização de uso de sua imagem, para a liberação de publicações e exposição de imagens, vídeos, sons, e textos.
- Divulgar o trabalho desenvolvido na Sala de Informática Pedagógica.
- Planejar em conjunto com o supervisor e o professor regente de forma transdisciplinar, preferencialmente numa lógica de trabalho por projetos.

Se professor da Sala de Apoio Pedagógico deve:

- Organizar o ambiente da sala, criando condições facilitadoras da aprendizagem;
- Elaborar o planejamento de acordo com as necessidades de aprendizagem coletiva ou individual;
- Estabelecer estratégias pedagógicas que priorizem a ludicidade e contemplem a utilização de material didático diversificado;

- Incentivar a frequência dos alunos.

CARGO 827: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Ensino Superior em Licenciatura Plena específica em Educação Física em Faculdade/ Universidade com registro no MEC e registro ativo no Conselho Regional de Educação Física.

Descrição Sumária: Preparar e aplicar aulas para alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, propiciando a construção de conhecimentos pertinentes às suas diversas áreas, acompanhando o desempenho, de modo a possibilitar a construção de situações de aprendizagens significativas e atualizar o sistema de monitoramento de notas e frequência regularmente.

Descrição Detalhada: • Respeitar os direitos fundamentais da criança e do adolescente;

- Comprometer-se com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- Respeitar o aluno enquanto sujeito em condição peculiar de desenvolvimento, comprometendo-se com a eficácia de seu aprendizado, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor;
- Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, do desenvolvimento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos e por pressupostos epistemológicos, definidos na Proposta Pedagógica;
- Elaborar e planejar suas aulas de acordo com o Programa de Ensino da Secretaria da Educação e Proposta Pedagógica da unidade escolar;
- Fazer da prática docente um processo interativo de aprendizagem, valorizando o diálogo, o respeito, a cooperação e a participação;
- Utilizar estratégias diversificadas na avaliação do processo de ensino e de aprendizagem e, a partir dos resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, estabelecendo e registrando estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Entregar para os alunos as avaliações corrigidas em tempo hábil, favorecendo a recuperação pedagógica caso seja necessário;
- Participar da formação continuada conforme deliberações da Secretaria de Educação;
- Participar do Conselho de Classe, de eventos e reuniões promovidas pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação;
- Comunicar, por escrito, à autoridade imediata e/ou às autoridades superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;
- Entregar nos prazos determinados a documentação solicitada pela unidade escolar, apresentando-a de forma legível e sem rasuras;
- Entregar por escrito aos pais e alunos a síntese do conteúdo programático, por disciplina, prevista para o ano;
- Orientar os alunos para a organização do material escolar de acordo com horário de aula do dia, evitando sobrepeso na mochila;
- Utilizar devidamente a hora atividade para planejamentos, registros, estudos e

formação organizada pela unidade escolar ou SE;

- Informar ao Diretor e Orientador Educacional, suspeita ou confirmação de maus-tratos envolvendo alunos, relatando problemas comportamentais ou de saúde que estejam interferindo no desenvolvimento pedagógico e emocional, propiciando ações com foco na solução da dificuldade apresentada;
- Prestar atendimento emergencial aos alunos, na unidade escolar, e comunicar imediatamente à Direção;
- Informar à Direção as situações de doenças e acidentes, que envolvam os membros da comunidade escolar;
- Responsabilizar-se por procedimentos que são necessários nas situações de passeio-estudo, como autorização dos pais por escrito e identificação das crianças;
- Comunicar à equipe gestora quando reter alunos após horário regular de aulas, ou sobre desenvolvimento de atividades de pesquisa em outros espaços, assegurando-se do consentimento dos pais ou responsáveis por meio de autorização escrita e assinada.
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos.

Se na função de Atividades Complementares deve:

- Promover e divulgar a cultura entre os segmentos escolares, priorizando a execução das atividades propostas no processo pedagógico;
- Atuar conjuntamente com supervisores, orientadores, professores, alunos e lideranças da comunidade;
- Contribuir com a direção na busca de parcerias;
- Elaborar plano de trabalho, definindo metas e estratégias que favoreçam o processo educativo, em consonância com o PPP;
- Coordenar os diferentes projetos e eventos sociais, cívicos, artísticos e culturais da unidade escolar, integrando a comunidade;
- Atender as turmas, na falta de professores, de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe gestora;
- Gerenciar e controlar equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

Se na função de Professor da Sala de Informática Pedagógica deve:

- Utilizar a Sala Informatizada Pedagógica como recurso didático auxiliando alunos e professores na adequação dos conteúdos curriculares e temas transversais às tecnologias digitais e midiáticas,
- Garantir que todos os alunos e professores interajam na Sala de Informática Pedagógica.

- Utilizar as ferramentas disponíveis, focando nas habilidades e competências dos alunos e destacando o papel das TIC no desenvolvimento da autonomia e da auto-aprendizagem do aluno.
- Favorecer atividades colaborativas entre estabelecimentos escolares locais, nacionais e internacionais, promovendo intercâmbios culturais e proporcionando a expressão e a comunicação por meio de trabalhos coletivos, de autoria e/ou que possuam função social.
- Ampliar os conhecimentos do corpo docente em tecnologias na educação a fim de orientá-los nos seus planejamentos.
- Integrar as TIC no âmbito curricular.
- Conhecer as técnicas de ensino-aprendizagem à distância integrando-se a comunidades virtuais de aprendizagem.
- Pesquisar as potencialidades das TIC no apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e turmas de alfabetização.
- Desenvolver nos alunos a cidadania e o (re)conhecimento de outras culturas, visando a interculturalidade através da participação nas atividades em rede.
- Garantir o respeito a legislação dos direitos autorais tendo como princípio o desenvolvimento de um cidadão responsável.
- Integrar as TIC no processo de ensino e aprendizagem em parceria com supervisão da Unidade Escolar utilizando as reuniões pedagógicas e horas-atividade.
- Elaborar um plano de ação em conformidade com o projeto político pedagógico da escola.
- Adequar as atividades e os recursos de acordo com as necessidades dos grupos, objetivos específicos do currículo e as competências que os alunos deverão alcançar.
- Auxiliar os professores nos projetos e planos de aula mantendo uma extensão entre as atividades desenvolvidas na sala de informática pedagógica e sala de aula, adequando às necessidades dos alunos e a viabilidade de execução.
- Auxiliar o professor e o aluno na busca de novas informações e na elaboração de um produto final ou troca de experiências virtuais.
- Avaliar continuamente, diagnosticando eventuais dificuldades do corpo docente e discente e auxiliá-los.
- Fornecer horários flexíveis para o atendimento de alunos e professores com auxílio de um cronograma semanal de horários.
- Aproveitar os recursos oferecidos na sala de informática pedagógica e incluí-los na prática pedagógica participando das formações continuadas: cursos de aperfeiçoamento e encontros de estudos, para refletir sobre o uso pedagógico, incorporando as tecnologias educacionais nos planejamentos.
- Incluir a computação em nuvem (internet), para aprendizagem e troca de novas informações, e a utilização de ferramentas como o Google Docs, Dropbox e Evernote para armazenamento de arquivos compartilhados e trabalhos colaborativos.

- Estimular o uso de GPS e/ou Google Maps para trabalhos que desenvolvam a geolocalização virtual com aplicativos móveis (smarthfones ou tablets) ou não.
- Pedir para alunos e professores que assinem uma autorização de uso de sua imagem, para a liberação de publicações e exposição de imagens, vídeos, sons, e textos.
- Divulgar o trabalho desenvolvido na Sala de Informática Pedagógica.
- Planejar em conjunto com o supervisor e o professor regente de forma transdisciplinar, preferencialmente numa lógica de trabalho por projetos.

CARGO 0831: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Requisitos: Ensino Superior em Licenciatura Plena específica em Geografia em Faculdade/ Universidade com registro no MEC.

Descrição Sumária: É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade e atualização do sistema de monitoramento de notas e frequência regularmente.

Descrição Detalhada: • Respeitar os direitos fundamentais da criança e do adolescente;

- Comprometer-se com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- Respeitar o aluno enquanto sujeito em condição peculiar de desenvolvimento, comprometendo-se com a eficácia de seu aprendizado, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor;
- Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, do desenvolvimento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos e por pressupostos epistemológicos, definidos na Proposta Pedagógica;
- Elaborar e planejar suas aulas de acordo com o Programa de Ensino da Secretaria da Educação e Proposta Pedagógica da unidade escolar;
- Fazer da prática docente um processo interativo de aprendizagem, valorizando o diálogo, o respeito, a cooperação e a participação;
- Utilizar estratégias diversificadas na avaliação do processo de ensino e de aprendizagem e, a partir dos resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, estabelecendo e registrando estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Entregar para os alunos as avaliações corrigidas em tempo hábil, favorecendo a recuperação pedagógica caso seja necessário;
- Participar da formação continuada conforme deliberações da Secretaria de Educação;
- Participar do Conselho de Classe, de eventos e reuniões promovidas pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação;
- Comunicar, por escrito, à autoridade imediata e/ou às autoridades superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;
- Entregar nos prazos determinados a documentação solicitada pela unidade

escolar, apresentando-a de forma legível e sem rasuras;

- Entregar por escrito aos pais e alunos a síntese do conteúdo programático, por disciplina, prevista para o ano;
- Orientar os alunos para a organização do material escolar de acordo com horário de aula do dia, evitando sobrepeso na mochila;
- Utilizar devidamente a hora atividade para planejamentos, registros, estudos e formação organizada pela unidade escolar ou SE;
- Informar ao Diretor e Orientador Educacional, suspeita ou confirmação de maus-tratos envolvendo os alunos, relatando, também, problemas comportamentais ou de saúde que estejam interferindo no desenvolvimento pedagógico e emocional, propiciando ações com foco na solução da dificuldade apresentada;
- Prestar atendimento emergencial aos alunos, na unidade escolar, e comunicar imediatamente à Direção;
- Informar à Direção as situações de doenças e acidentes, que envolvam os membros da comunidade escolar;
- Responsabilizar-se por procedimentos que são necessários nas situações de passeio-estudo, como autorização dos pais por escrito e identificação das crianças;
- Comunicar à equipe gestora quando retiver alunos após horário regular de aulas, ou sobre desenvolvimento de atividades de pesquisa em outros espaços, assegurando-se do consentimento dos pais ou responsáveis por meio de autorização escrita e assinada.
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos.

Se na função de Atividades Complementares deve:

- Promover e divulgar a cultura entre os segmentos escolares, priorizando a execução das atividades propostas no processo pedagógico;
- Atuar conjuntamente com supervisores, orientadores, professores, alunos e lideranças da comunidade;
- Contribuir com a direção na busca de parcerias;
- Elaborar plano de trabalho, definindo metas e estratégias que favoreçam o processo educativo, em consonância com o PPP;
- Coordenar os diferentes projetos e eventos sociais, cívicos, artísticos e culturais da unidade escolar, integrando a comunidade;
- Atender as turmas, na falta de professores, de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe gestora;
- Gerenciar e controlar equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

Se na função de Professor da Sala de Informática Pedagógica deve:

- Utilizar a Sala Informatizada Pedagógica como recurso didático auxiliando alunos e professores na adequação dos conteúdos curriculares e temas transversais às tecnologias digitais e midiáticas,
- Garantir que todos os alunos e professores interajam na Sala de Informática Pedagógica.
- Utilizar as ferramentas disponíveis, focando nas habilidades e competências dos alunos e destacando o papel das TIC no desenvolvimento da autonomia e da auto-aprendizagem do aluno.
- Favorecer atividades colaborativas entre estabelecimentos escolares locais, nacionais e internacionais, promovendo intercâmbios culturais e proporcionando a expressão e a comunicação por meio de trabalhos coletivos, de autoria e/ou que possuam função social.
- Ampliar os conhecimentos do corpo docente em tecnologias na educação a fim de orientá-los nos seus planejamentos.
- Integrar as TIC no âmbito curricular.
- Conhecer as técnicas de ensino-aprendizagem à distância integrando-se a comunidades virtuais de aprendizagem.
- Pesquisar as potencialidades das TIC no apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e turmas de alfabetização.
- Desenvolver nos alunos a cidadania e o (re)conhecimento de outras culturas, visando a interculturalidade através da participação nas atividades em rede.
- Garantir o respeito a legislação dos direitos autorais tendo como princípio o desenvolvimento de um cidadão responsável.
- Integrar as TIC no processo de ensino e aprendizagem em parceria com supervisão da Unidade Escolar utilizando as reuniões pedagógicas e horas-atividade.
- Elaborar um plano de ação em conformidade com o projeto político pedagógico da escola.
- Adequar as atividades e os recursos de acordo com as necessidades dos grupos, objetivos específicos do currículo e as competências que os alunos deverão alcançar.
- Auxiliar os professores nos projetos e planos de aula mantendo uma extensão entre as atividades desenvolvidas na sala de informática pedagógica e sala de aula, adequando às necessidades dos alunos e a viabilidade de execução.
- Auxiliar o professor e o aluno na busca de novas informações e na elaboração de um produto final ou troca de experiências virtuais.
- Avaliar continuamente, diagnosticando eventuais dificuldades do corpo docente e discente e auxiliá-los.
- Fornecer horários flexíveis para o atendimento de alunos e professores com auxílio de um cronograma semanal de horários.
- Aproveitar os recursos oferecidos na sala de informática pedagógica e incluí-los

na prática pedagógica participando das formações continuadas: cursos de aperfeiçoamento e encontros de estudos, para refletir sobre o uso pedagógico, incorporando as tecnologias educacionais nos planejamentos.

- Incluir a computação em nuvem (internet), para aprendizagem e troca de novas informações, e a utilização de ferramentas como o Google Docs, Dropbox e Evernote para armazenamento de arquivos compartilhados e trabalhos colaborativos.

- Estimular o uso de GPS e/ou Google Maps para trabalhos que desenvolvam a geolocalização virtual com aplicativos móveis (smarthfones ou tablets) ou não.

- Pedir para alunos e professores que assinem uma autorização de uso de sua imagem, para a liberação de publicações e exposição de imagens, vídeos, sons, e textos.

- Divulgar o trabalho desenvolvido na Sala de Informática Pedagógica.

- Planejar em conjunto com o supervisor e o professor regente de forma transdisciplinar, preferencialmente numa lógica de trabalho por projetos.

CARGO 0832: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Requisitos: Ensino Superior em Licenciatura Plena específica em História em Faculdade/ Universidade com registro no MEC.

Descrição Sumária: É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade e atualização do sistema de monitoramento de notas e frequência regularmente.

Descrição Detalhada: • Respeitar os direitos fundamentais da criança e do adolescente;

- Comprometer-se com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;

- Respeitar o aluno enquanto sujeito em condição peculiar de desenvolvimento, comprometendo-se com a eficácia de seu aprendizado, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor;

- Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, do desenvolvimento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico;

- Orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos e por pressupostos epistemológicos, definidos na Proposta Pedagógica;

- Elaborar e planejar suas aulas de acordo com o Programa de Ensino da Secretaria da Educação e Proposta Pedagógica da unidade escolar;

- Fazer da prática docente um processo interativo de aprendizagem, valorizando o diálogo, o respeito, a cooperação e a participação;

- Utilizar estratégias diversificadas na avaliação do processo de ensino e de aprendizagem e, a partir dos resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, estabelecendo e registrando estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

- Entregar para os alunos as avaliações corrigidas em tempo hábil, favorecendo a recuperação pedagógica caso seja necessário;

- Participar da formação continuada conforme deliberações da Secretaria de

Educação;

- Participar do Conselho de Classe, de eventos e reuniões promovidas pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação;
- Comunicar, por escrito, à autoridade imediata e/ou às autoridades superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;
- Entregar nos prazos determinados a documentação solicitada pela unidade escolar, apresentando-a de forma legível e sem rasuras;
- Entregar por escrito aos pais e alunos a síntese do conteúdo programático, por disciplina, prevista para o ano;
- Orientar os alunos para a organização do material escolar de acordo com horário de aula do dia, evitando sobrepeso na mochila;
- Utilizar devidamente a hora atividade para planejamentos, registros, estudos e formação organizada pela unidade escolar ou SE;
- Informar ao Diretor e Orientador Educacional, suspeita ou confirmação de maus-tratos envolvendo alunos, relatando, também, problemas comportamentais ou de saúde que estejam interferindo no desenvolvimento pedagógico e emocional, propiciando ações com foco na solução da dificuldade apresentada;
- Prestar atendimento emergencial aos alunos, na unidade escolar, e comunicar imediatamente à Direção;
- Informar à Direção as situações de doenças e acidentes que envolvam os membros da comunidade escolar;
- Responsabilizar-se por procedimentos que são necessários nas situações de passeio-estudo, como autorização dos pais por escrito e identificação das crianças;
- Comunicar à equipe gestora quando retiver alunos após horário regular de aulas, ou sobre desenvolvimento de atividades de pesquisa em outros espaços, assegurando-se do consentimento dos pais ou responsáveis por meio de autorização escrita e assinada.
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos.

Se na função de Atividades Complementares deve:

- Promover e divulgar a cultura entre os segmentos escolares, priorizando a execução das atividades propostas no processo pedagógico;
- Atuar conjuntamente com supervisores, orientadores, professores, alunos e lideranças da comunidade;
- Contribuir com a direção na busca de parcerias;
- Elaborar plano de trabalho, definindo metas e estratégias que favoreçam o processo educativo, em consonância com o PPP;
- Coordenar os diferentes projetos e eventos sociais, cívicos, artísticos e culturais da unidade escolar, integrando a comunidade;
- Atender as turmas, na falta de professores, de acordo com o cronograma

estabelecido pela equipe gestora;

- Gerenciar e controlar equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

Se na função de Professor da Sala de Informática Pedagógica deve:

- Utilizar a Sala Informatizada Pedagógica como recurso didático auxiliando alunos e professores na adequação dos conteúdos curriculares e temas transversais às tecnologias digitais e midiáticas,
- Garantir que todos os alunos e professores interajam na Sala de Informática Pedagógica.
- Utilizar as ferramentas disponíveis, focando nas habilidades e competências dos alunos e destacando o papel das TIC no desenvolvimento da autonomia e da auto-aprendizagem do aluno.
- Favorecer atividades colaborativas entre estabelecimentos escolares locais, nacionais e internacionais, promovendo intercâmbios culturais e proporcionando a expressão e a comunicação por meio de trabalhos coletivos, de autoria e/ou que possuam função social.
- Ampliar os conhecimentos do corpo docente em tecnologias na educação a fim de orientá-los nos seus planejamentos.
- Integrar as TIC no âmbito curricular.
- Conhecer as técnicas de ensino-aprendizagem à distância integrando-se a comunidades virtuais de aprendizagem.
- Pesquisar as potencialidades das TIC no apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e turmas de alfabetização.
- Desenvolver nos alunos a cidadania e o (re)conhecimento de outras culturas, visando a interculturalidade através da participação nas atividades em rede.
- Garantir o respeito a legislação dos direitos autorais tendo como princípio o desenvolvimento de um cidadão responsável.
- Integrar as TIC no processo de ensino e aprendizagem em parceria com supervisão da Unidade Escolar utilizando as reuniões pedagógicas e horas-atividade.
- Elaborar um plano de ação em conformidade com o projeto político pedagógico da escola.
- Adequar as atividades e os recursos de acordo com as necessidades dos grupos, objetivos específicos do currículo e as competências que os alunos deverão alcançar.
- Auxiliar os professores nos projetos e planos de aula mantendo uma extensão entre as atividades desenvolvidas na sala de informática pedagógica e sala de aula, adequando às necessidades dos alunos e a viabilidade de execução.
- Auxiliar o professor e o aluno na busca de novas informações e na elaboração de

um produto final ou troca de experiências virtuais.

- Avaliar continuamente, diagnosticando eventuais dificuldades do corpo docente e discente e auxiliá-los.
- Fornecer horários flexíveis para o atendimento de alunos e professores com auxílio de um cronograma semanal de horários.
- Aproveitar os recursos oferecidos na sala de informática pedagógica e incluí-los na prática pedagógica participando das formações continuadas: cursos de aperfeiçoamento e encontros de estudos, para refletir sobre o uso pedagógico, incorporando as tecnologias educacionais nos planejamentos.
- Incluir a computação em nuvem (internet), para aprendizagem e troca de novas informações, e a utilização de ferramentas como o Google Docs, Dropbox e Evernote para armazenamento de arquivos compartilhados e trabalhos colaborativos.
- Estimular o uso de GPS e/ou Google Maps para trabalhos que desenvolvam a geolocalização virtual com aplicativos móveis (smarthfones ou tablets) ou não.
- Pedir para alunos e professores que assinem uma autorização de uso de sua imagem, para a liberação de publicações e exposição de imagens, vídeos, sons, e textos.
- Divulgar o trabalho desenvolvido na Sala de Informática Pedagógica.
- Planejar em conjunto com o supervisor e o professor regente de forma transdisciplinar, preferencialmente numa lógica de trabalho por projetos.

CARGO 0826: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Requisitos: Ensino Superior em Licenciatura Plena específica em Ciências Biológicas em Faculdade/ Universidade com registro no MEC.

Descrição Sumária: É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade e atualização do sistema de monitoramento de notas e frequência regularmente.

Descrição Detalhada: • Respeitar os direitos fundamentais da criança e do adolescente;

- Comprometer-se com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- Respeitar o aluno enquanto sujeito em condição peculiar de desenvolvimento, comprometendo-se com a eficácia de seu aprendizado, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor;
- Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, do desenvolvimento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos e por pressupostos epistemológicos, definidos na Proposta Pedagógica;
- Elaborar e planejar suas aulas de acordo com o Programa de Ensino da Secretaria da Educação e Proposta Pedagógica da unidade escolar;
- Fazer da prática docente um processo interativo de aprendizagem, valorizando o diálogo, o respeito, a cooperação e a participação;



- Utilizar estratégias diversificadas na avaliação do processo de ensino e de aprendizagem e, a partir dos resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, estabelecendo e registrando estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Entregar para os alunos as avaliações corrigidas em tempo hábil, favorecendo a recuperação pedagógica caso seja necessário;
- Participar da formação continuada conforme deliberações da Secretaria de Educação;
- Participar do Conselho de Classe, de eventos e reuniões promovidas pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação;
- Comunicar, por escrito, à autoridade imediata e/ou às autoridades superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;
- Entregar nos prazos determinados a documentação solicitada pela unidade escolar, apresentando-a de forma legível e sem rasuras;
- Entregar por escrito aos pais e alunos a síntese do conteúdo programático, por disciplina, prevista para o ano;
- Orientar os alunos para a organização do material escolar de acordo com horário de aula do dia, evitando sobrepeso na mochila;
- Utilizar devidamente a hora atividade para planejamentos, registros, estudos e formação organizada pela unidade escolar ou SE;
- Informar ao Diretor e Orientador Educacional, suspeita ou confirmação de maus-tratos envolvendo alunos, relatando, também, problemas comportamentais ou de saúde que estejam interferindo no desenvolvimento pedagógico e emocional, propiciando ações com foco na solução da dificuldade apresentada;
- Prestar atendimento emergencial aos alunos, na unidade escolar, e comunicar imediatamente à Direção;
- Informar à Direção as situações de doenças e acidentes, que envolvam os membros da comunidade escolar;
- Responsabilizar-se por procedimentos que são necessários nas situações de passeio-estudo, como autorização dos pais por escrito e identificação das crianças;
- Comunicar à equipe gestora quando retiver alunos após horário regular de aulas, ou sobre desenvolvimento de atividades de pesquisa em outros espaços, assegurando-se do consentimento dos pais ou responsáveis por meio de autorização escrita e assinada.
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos.

Se na função de Atividades Complementares deve:

- Promover e divulgar a cultura entre os segmentos escolares, priorizando a execução das atividades propostas no processo pedagógico;
- Atuar conjuntamente com supervisores, orientadores, professores, alunos e lideranças da comunidade;

- Contribuir com a direção na busca de parcerias;
- Elaborar plano de trabalho, definindo metas e estratégias que favoreçam o processo educativo, em consonância com o PPP;
- Coordenar os diferentes projetos e eventos sociais, cívicos, artísticos e culturais da unidade escolar, integrando a comunidade;
- Atender as turmas, na falta de professores, de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe gestora;
- Gerenciar e controlar equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

Se na função de Professor da Sala de Informática Pedagógica deve:

- Utilizar a Sala Informatizada Pedagógica como recurso didático auxiliando alunos e professores na adequação dos conteúdos curriculares e temas transversais às tecnologias digitais e midiáticas,
- Garantir que todos os alunos e professores interajam na Sala de Informática Pedagógica.
- Utilizar as ferramentas disponíveis, focando nas habilidades e competências dos alunos e destacando o papel das TIC no desenvolvimento da autonomia e da auto-aprendizagem do aluno.
- Favorecer atividades colaborativas entre estabelecimentos escolares locais, nacionais e internacionais, promovendo intercâmbios culturais e proporcionando a expressão e a comunicação por meio de trabalhos coletivos, de autoria e/ou que possuam função social.
- Ampliar os conhecimentos do corpo docente em tecnologias na educação a fim de orientá-los nos seus planejamentos.
- Integrar as TIC no âmbito curricular.
- Conhecer as técnicas de ensino-aprendizagem à distância integrando-se a comunidades virtuais de aprendizagem.
- Pesquisar as potencialidades das TIC no apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e turmas de alfabetização.
- Desenvolver nos alunos a cidadania e o (re)conhecimento de outras culturas, visando a interculturalidade através da participação nas atividades em rede.
- Garantir o respeito a legislação dos direitos autorais tendo como princípio o desenvolvimento de um cidadão responsável.
- Integrar as TIC no processo de ensino e aprendizagem em parceria com supervisão da Unidade Escolar utilizando as reuniões pedagógicas e horas-atividade.
- Elaborar um plano de ação em conformidade com o projeto político pedagógico da escola.

- Adequar as atividades e os recursos de acordo com as necessidades dos grupos, objetivos específicos do currículo e as competências que os alunos deverão alcançar.
- Auxiliar os professores nos projetos e planos de aula mantendo uma extensão entre as atividades desenvolvidas na sala de informática pedagógica e sala de aula, adequando às necessidades dos alunos e a viabilidade de execução.
- Auxiliar o professor e o aluno na busca de novas informações e na elaboração de um produto final ou troca de experiências virtuais.
- Avaliar continuamente, diagnosticando eventuais dificuldades do corpo docente e discente e auxiliá-los.
- Fornecer horários flexíveis para o atendimento de alunos e professores com auxílio de um cronograma semanal de horários.
- Aproveitar os recursos oferecidos na sala de informática pedagógica e incluí-los na prática pedagógica participando das formações continuadas: cursos de aperfeiçoamento e encontros de estudos, para refletir sobre o uso pedagógico, incorporando as tecnologias educacionais nos planejamentos.
- Incluir a computação em nuvem (internet), para aprendizagem e troca de novas informações, e a utilização de ferramentas como o Google Docs, Dropbox e Evernote para armazenamento de arquivos compartilhados e trabalhos colaborativos.
- Estimular o uso de GPS e/ou Google Maps para trabalhos que desenvolvam a geolocalização virtual com aplicativos móveis (smarthfones ou tablets) ou não.
- Pedir para alunos e professores que assinem uma autorização de uso de sua imagem, para a liberação de publicações e exposição de imagens, vídeos, sons, e textos.
- Divulgar o trabalho desenvolvido na Sala de Informática Pedagógica.
- Planejar em conjunto com o supervisor e o professor regente de forma transdisciplinar, preferencialmente numa lógica de trabalho por projetos.

CARGO 0833: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Requisitos: Ensino Superior em Licenciatura Plena específica em Letras/ Inglês e/ou Licenciatura em Língua Inglesa em Faculdade/ Universidade com registro no MEC.

Descrição Sumária: É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade e atualização do sistema de monitoramento de notas e frequência regularmente.

Descrição Detalhada: • Respeitar os direitos fundamentais da criança e do adolescente;

- Comprometer-se com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- Respeitar o aluno enquanto sujeito em condição peculiar de desenvolvimento, comprometendo-se com a eficácia de seu aprendizado, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor;
- Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, do desenvolvimento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico;

- Orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos e por pressupostos epistemológicos, definidos na Proposta Pedagógica;
- Elaborar e planejar suas aulas de acordo com o Programa de Ensino da Secretaria da Educação e Proposta Pedagógica da unidade escolar;
- Fazer da prática docente um processo interativo de aprendizagem, valorizando o diálogo, o respeito, a cooperação e a participação;
- Utilizar estratégias diversificadas na avaliação do processo de ensino e de aprendizagem e, a partir dos resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, estabelecendo e registrando estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Entregar para os alunos as avaliações corrigidas em tempo hábil, favorecendo a recuperação pedagógica caso seja necessário;
- Participar da formação continuada conforme deliberações da Secretaria de Educação;
- Participar do Conselho de Classe, de eventos e reuniões promovidas pela unidade escolar e pela secretaria de Educação;
- Comunicar, por escrito, à autoridade imediata e/ou às autoridades superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;
- Entregar nos prazos determinados a documentação solicitada pela unidade escolar, apresentando-a de forma legível e sem rasuras;
- Entregar por escrito aos pais e alunos a síntese do conteúdo programático, por disciplina, prevista para o ano;
- Orientar os alunos para a organização do material escolar de acordo com horário de aula do dia, evitando sobrepeso na mochila;
- Utilizar devidamente a hora atividade para planejamentos, registros, estudos e formação organizada pela unidade escolar ou SE;
- Informar ao Diretor e Orientador Educacional, suspeita ou confirmação de maus-tratos envolvendo os alunos, relatando, também, problemas comportamentais ou de saúde que estejam interferindo no desenvolvimento pedagógico e emocional, propiciando ações com foco na solução da dificuldade apresentada;
- Prestar atendimento emergencial aos alunos, na unidade escolar, e comunicar imediatamente à Direção;
- Informar à Direção as situações de doenças e acidentes, que envolvam os membros da comunidade escolar;
- Responsabilizar-se por procedimentos que são necessários nas situações de passeio-estudo, como autorização dos pais por escrito e identificação das crianças;
- Comunicar à equipe gestora quando retiver alunos após horário regular de aulas, ou sobre desenvolvimento de atividades de pesquisa em outros espaços, assegurando-se do consentimento dos pais ou responsáveis por meio de autorização escrita e assinada.
- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos.



Se na função de Atividades Complementares deve:

- Promover e divulgar a cultura entre os segmentos escolares, priorizando a execução das atividades propostas no processo pedagógico;
- Atuar conjuntamente com supervisores, orientadores, professores, alunos e lideranças da comunidade;
- Contribuir com a direção na busca de parcerias;
- Elaborar plano de trabalho, definindo metas e estratégias que favoreçam o processo educativo, em consonância com o PPP;
- Coordenar os diferentes projetos e eventos sociais, cívicos, artísticos e culturais da unidade escolar, integrando a comunidade;
- Atender as turmas, na falta de professores, de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe gestora;
- Gerenciar e controlar equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

Se na função de Professor da Sala de Informática Pedagógica deve:

- Utilizar a Sala Informatizada Pedagógica como recurso didático auxiliando alunos e professores na adequação dos conteúdos curriculares e temas transversais às tecnologias digitais e midiáticas,
- Garantir que todos os alunos e professores interajam na Sala de Informática Pedagógica.
- Utilizar as ferramentas disponíveis, focando nas habilidades e competências dos alunos e destacando o papel das TIC no desenvolvimento da autonomia e da auto-aprendizagem do aluno.
- Favorecer atividades colaborativas entre estabelecimentos escolares locais, nacionais e internacionais, promovendo intercâmbios culturais e proporcionando a expressão e a comunicação por meio de trabalhos coletivos, de autoria e/ou que possuam função social.
- Ampliar os conhecimentos do corpo docente em tecnologias na educação a fim de orientá-los nos seus planejamentos. -Integrar as TIC no âmbito curricular.
- Conhecer as técnicas de ensino-aprendizagem à distância integrando-se a comunidades virtuais de aprendizagem.
- Pesquisar as potencialidades das TIC no apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e turmas de alfabetização.
- Desenvolver nos alunos a cidadania e o (re)conhecimento de outras culturas, visando a interculturalidade através da participação nas atividades em rede.
- Garantir o respeito a legislação dos direitos autorais tendo como princípio o desenvolvimento de um cidadão responsável.

- Integrar as TIC no processo de ensino e aprendizagem em parceria com supervisão da Unidade Escolar utilizando as reuniões pedagógicas e horas-atividade.
- Elaborar um plano de ação em conformidade com o projeto político pedagógico da escola.
- Adequar as atividades e os recursos de acordo com as necessidades dos grupos, objetivos específicos do currículo e as competências que os alunos deverão alcançar.
- Auxiliar os professores nos projetos e planos de aula mantendo uma extensão entre as atividades desenvolvidas na sala de informática pedagógica e sala de aula, adequando às necessidades dos alunos e a viabilidade de execução.
- Auxiliar o professor e o aluno na busca de novas informações e na elaboração de um produto final ou troca de experiências virtuais.
- Avaliar continuamente, diagnosticando eventuais dificuldades do corpo docente e discente e auxiliá-los.
- Fornecer horários flexíveis para o atendimento de alunos e professores com auxílio de um cronograma semanal de horários.
- Aproveitar os recursos oferecidos na sala de informática pedagógica e incluí-los na prática pedagógica participando das formações continuadas: cursos de aperfeiçoamento e encontros de estudos, para refletir sobre o uso pedagógico, incorporando as tecnologias educacionais nos planejamentos.
- Incluir a computação em nuvem (internet), para aprendizagem e troca de novas informações, e a utilização de ferramentas como o Google Docs, Dropbox e Evernote para armazenamento de arquivos compartilhados e trabalhos colaborativos.
- Estimular o uso de GPS e/ou Google Maps para trabalhos que desenvolvam a geolocalização virtual com aplicativos móveis (smarthphones ou tablets) ou não.
- Pedir para alunos e professores que assinem uma autorização de uso de sua imagem, para a liberação de publicações e exposição de imagens, vídeos, sons, e textos.
- Divulgar o trabalho desenvolvido na Sala de Informática Pedagógica.
- Planejar em conjunto com o supervisor e o professor regente de forma transdisciplinar, preferencialmente numa lógica de trabalho por projetos.

CARGO 0830: PROFESSOR DE ARTE

Descrição Sumária: Ensino Superior em Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Atribuições: É responsável pelo planejamento e realização de atividades para as turmas do Ensino Fundamental, propiciando a construção do conhecimento referente as diversas linguagens que envolve o ensino da Arte e atualização do sistema de monitoramento de notas e frequência regularmente.

Descrição Detalhada: • Respeitar os direitos fundamentais da criança e do adolescente;

- Comprometer-se com a qualidade do processo de ensino e aprendizagem;

- Respeitar o aluno enquanto sujeito em condição peculiar de desenvolvimento, comprometendo-se com a eficácia de seu aprendizado, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, vexatório ou constrangedor;
- Participar coletiva e cooperativamente da elaboração, do desenvolvimento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos e por pressupostos epistemológicos, definidos na Proposta Pedagógica;
- Elaborar e planejar suas aulas de acordo com o Programa de Ensino da Secretaria da Educação e Proposta Pedagógica da unidade escolar;
- Fazer da prática docente um processo interativo de aprendizagem, valorizando o diálogo, o respeito, a cooperação e a participação;
- Utilizar estratégias diversificadas na avaliação do processo de ensino e de aprendizagem e, a partir dos resultados, formular propostas de intervenção pedagógica, estabelecendo e registrando estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Entregar para os alunos as avaliações corrigidas em tempo hábil, favorecendo a recuperação pedagógica caso seja necessário;
- Participar da formação continuada conforme deliberações da Secretaria de Educação;
- Participar do Conselho de Classe, de eventos e reuniões promovidas pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação;
- Comunicar, por escrito, à autoridade imediata e/ou às autoridades superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;
- Entregar nos prazos determinados a documentação solicitada pela unidade escolar, apresentando-a de forma legível e sem rasuras;
- Entregar por escrito aos pais e alunos a síntese do conteúdo programático, por disciplina, prevista para o ano;
- Orientar os alunos para a organização do material escolar de acordo com horário de aula do dia, evitando sobrepeso na mochila;
- Utilizar devidamente a hora atividade para planejamentos, registros, estudos e formação organizada pela unidade escolar ou SE;
- Informar ao Diretor e Orientador Educacional, suspeita ou confirmação de maus-tratos envolvendo os alunos, relatando problemas comportamentais ou de saúde que estejam interferindo no desenvolvimento pedagógico e emocional, propiciando ações com foco na solução da dificuldade apresentada;
- Prestar atendimento emergencial aos alunos, na unidade escolar, e comunicar imediatamente à Direção;
- Informar à Direção as situações de doenças e acidentes, que envolvam os membros da comunidade escolar;
- Responsabilizar-se por procedimentos que são necessários nas situações de passeio-estudo, como autorização dos pais por escrito e identificação das crianças;
- Comunicar à equipe gestora quando retiver alunos após horário regular de aulas,

ou sobre desenvolvimento de atividades de pesquisa em outros espaços, assegurando-se do consentimento dos pais ou responsáveis por meio de autorização escrita e assinada.

- Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos.

Se na função de Atividades Complementares deve:

- Promover e divulgar a cultura entre os segmentos escolares, priorizando a execução das atividades propostas no processo pedagógico;
- Atuar conjuntamente com supervisores, orientadores, professores, alunos e lideranças da comunidade;
- Contribuir com a direção na busca de parcerias;
- Elaborar plano de trabalho, definindo metas e estratégias que favoreçam o processo educativo, em consonância com o PPP;
- Coordenar os diferentes projetos e eventos sociais, cívicos, artísticos e culturais da unidade escolar, integrando a comunidade;
- Atender as turmas, na falta de professores, de acordo com o cronograma estabelecido pela equipe gestora;
- Gerenciar e controlar equipamentos e demais materiais sob sua responsabilidade;
- Efetuar as demais tarefas correlatas à sua função.

Se na função de Professor da Sala de Informática Pedagógica deve:

- Utilizar a Sala Informatizada Pedagógica como recurso didático auxiliando alunos e professores na adequação dos conteúdos curriculares e temas transversais às tecnologias digitais e midiáticas,
- Garantir que todos os alunos e professores interajam na Sala de Informática Pedagógica.
- Utilizar as ferramentas disponíveis, focando nas habilidades e competências dos alunos e destacando o papel das TIC no desenvolvimento da autonomia e da auto-aprendizagem do aluno.
- Favorecer atividades colaborativas entre estabelecimentos escolares locais, nacionais e internacionais, promovendo intercâmbios culturais e proporcionando a expressão e a comunicação por meio de trabalhos coletivos, de autoria e/ou que possuam função social.
- Ampliar os conhecimentos do corpo docente em tecnologias na educação a fim de orientá-los nos seus planejamentos.
- Integrar as TIC no âmbito curricular.
- Conhecer as técnicas de ensino-aprendizagem à distância integrando-se a comunidades virtuais de aprendizagem.

- Pesquisar as potencialidades das TIC no apoio aos alunos com necessidades educativas especiais e turmas de alfabetização.
- Desenvolver nos alunos a cidadania e o (re)conhecimento de outras culturas, visando a interculturalidade através da participação nas atividades em rede.
- Garantir o respeito a legislação dos direitos autorais tendo como princípio o desenvolvimento de um cidadão responsável.
- Integrar as TIC no processo de ensino e aprendizagem em parceria com supervisão da Unidade Escolar utilizando as reuniões pedagógicas e horas-atividade.
- Elaborar um plano de ação em conformidade com o projeto político pedagógico da escola.
- Adequar as atividades e os recursos de acordo com as necessidades dos grupos, objetivos específicos do currículo e as competências que os alunos deverão alcançar.
- Auxiliar os professores nos projetos e planos de aula mantendo uma extensão entre as atividades desenvolvidas na sala de informática pedagógica e sala de aula, adequando às necessidades dos alunos e a viabilidade de execução.
- Auxiliar o professor e o aluno na busca de novas informações e na elaboração de um produto final ou troca de experiências virtuais.
- Avaliar continuamente, diagnosticando eventuais dificuldades do corpo docente e discente e auxiliá-los.
- Fornecer horários flexíveis para o atendimento de alunos e professores com auxílio de um cronograma semanal de horários.
- Aproveitar os recursos oferecidos na sala de informática pedagógica e incluí-los na prática pedagógica participando das formações continuadas: cursos de aperfeiçoamento e encontros de estudos, para refletir sobre o uso pedagógico, incorporando as tecnologias educacionais nos planejamentos.
- Incluir a computação em nuvem (internet), para aprendizagem e troca de novas informações, e a utilização de ferramentas como o Google Docs, Dropbox e Evernote para armazenamento de arquivos compartilhados e trabalhos colaborativos.
- Estimular o uso de GPS e/ou Google Maps para trabalhos que desenvolvam a geolocalização virtual com aplicativos móveis (smarthfones ou tablets) ou não.
- Pedir para alunos e professores que assinem uma autorização de uso de sua imagem, para a liberação de publicações e exposição de imagens, vídeos, sons, e textos.
- Divulgar o trabalho desenvolvido na Sala de Informática Pedagógica.
- Planejar em conjunto com o supervisor e o professor regente de forma transdisciplinar, preferencialmente numa lógica de trabalho por projetos.

ANEXO II
DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO**CONHECIMENTOS COMUNS**

Língua Portuguesa: 1. Interpretação de Texto. 1.1. Compreensão textual. 1.2. Ideia principal e secundária. 1.3. Inferência. 1.4. Tipos de texto (narrativo, descritivo, dissertativo). 1.5. Gêneros textuais. 1.6. Figuras de linguagem. 1.7. Interpretação de charges e tirinhas. 2. Ortografia Oficial. 2.1. Acordo Ortográfico. 2.2. Uso de S, SS, Ç, Z, X, CH. 2.3. Emprego de hífen. 2.4. Acentuação gráfica. 3. Classes de Palavras. 3.1. Substantivo. 3.2. Adjetivo. 3.3. Advérbio. 3.4. Verbo. 3.5. Pronome. 3.6. Preposição. 3.7. Conjunção. 3.8. Interjeição. 4. Concordância. 4.1. Concordância Verbal. 4.1.1. Sujeito simples. 4.1.2. Sujeito composto. 4.1.3. Casos especiais. 4.2. Concordância Nominal. 4.2.1. Regra geral. 4.2.1. Casos particulares. 5. Regência. 5.1. Regência verbal. 5.2. Regência nominal. 5.3. Uso da crase. 6. Colocação Pronominal. 6.1. Próclise. 6.2. Mesóclise. 6.3. Ênclise. 7. Sintaxe. 7.1. Termos da oração. 7.2. Período simples e composto. 7.3. Coordenação e subordinação. 7.4. Orações subordinadas (substantivas, adjetivas e adverbiais). 8. Pontuação. 8.1. Vírgula. 8.2. Ponto e vírgula. 8.3. Dois-pontos. 8.4. Travessão. 8.5. Uso correto da vírgula em orações subordinadas. 9. Semântica. 9.1. Sinônimos e antônimos. 9.2. Polissemia. 9.3. Ambiguidade. 9.4. Denotação e conotação.

Matemática: 1. Números e operações com números racionais. 1.1. Operações fundamentais. 1.2. Expressões numéricas. 2. Razão, Proporção e Regra de Três. 2.1. Razão e proporção. 2.2. Regra de três simples. 3. Porcentagem. 4. Problemas. 4.1. Situações-problema envolvendo números racionais. 4.2. Questões envolvendo lógica matemática. 4.3. Raciocínio proporcional. 5. Geometria Básica. 5.1. Perímetro. 5.2. Área (quadrado, retângulo, triângulo, círculo). 5.3. Volume (cubo e paralelepípedo). 6. Estatística Básica. 6.1. Média aritmética. 6.2. Mediana. 6.3. Moda. 6.4. Leitura de gráficos e tabelas.

Políticas e Legislações da Educação: 1. Constituição Federal de 1988. 1.1. Art. 6º (direitos sociais). 1.2. Art. 205 ao 214 (educação). 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). 3. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). 4. Lei nº 8.069, estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 5. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO 6025: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO – INFANTO JUVENIL**

Conhecimentos Específicos: 1. Desenvolvimento Infantil. 1.1. Fases do desenvolvimento (0 a 12 anos). 1.2. Desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. 1.3. Coordenação motora fina e grossa. 1.4. Linguagem e aprendizagem. 2. Teorias da Aprendizagem. 2.1. Jean Piaget – Desenvolvimento cognitivo. 2.2. Lev Vygotsky – Interação social e aprendizagem. 2.3. Henri Wallon – Desenvolvimento afetivo. 3. Noções de Primeiros Socorros. 3.1. Engasgo. 3.2. Quedas. 3.3. Convulsão. 3.4. Febre. 3.5. Procedimentos básicos na escola. 4. Práticas Pedagógicas. 4.1. Planejamento de atividades. 4.2. Organização da rotina escolar. 4.3. Atividades lúdicas. 4.4. Contação de histórias. 4.5. Música, artes e movimento. 5. Educação Inclusiva e Necessidades Especiais. 5.1. Transtorno do Espectro Autista (TEA). 5.2. Deficiência intelectual. 5.3. Deficiência física. 5.4. TDAH. 5.5. Adaptação de atividades. 6. Higiene e Cuidados na Escola. 6.1. Troca de fraldas. 6.2. Alimentação escolar. 6.3. Higienização das mãos. 6.4. Organização do ambiente. 6.5. Prevenção de acidentes.

CARGO 0023: AUXILIAR DE EDUCADOR

Conhecimentos Específicos: 1. Desenvolvimento Infantil. 1.1. Fases do desenvolvimento (0 a 10/12 anos). 1.2. Desenvolvimento motor (fino e grosso). 1.3. Desenvolvimento cognitivo. 1.4. Desenvolvimento emocional e social. 1.5. Processo de socialização. 2. Rotina e Organização Escolar. 2.1. Apoio ao

professor. 2.2. Organização da sala. 2.3. Higiene e alimentação. 2.4. Mediação de conflitos. 2.5. Acompanhamento em atividades. 3. Primeiros Socorros na Escola. 3.1. Engasgo. 3.2. Quedas. 3.3. Convulsões. 3.4. Febre. 3.5. Procedimentos básicos até chegada de atendimento. 4. Desenvolvimento Socioemocional. 4.1. Empatia. 4.2. Autonomia. 4.3. Cooperação. 4.4. Construção de regras. 4.5. Limites e disciplina positiva.

PCICursos

NÍVEL SUPERIOR**CONHECIMENTOS COMUNS**

Língua Portuguesa: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância, 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado e do período (período composto por coordenação e por subordinação. 8. Funções do “que” e do “se”. 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Colocação pronominal.

Matemática: 1. Números racionais. 1.1 Efetuar cálculos com números racionais, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão.) 1.2 Resolver problema com números racionais 2 Razões e proporções. 2.1 Divisão proporcional. 2.2 Regras de três simples. 3 Porcentagem. 4 Interpretação de gráficos e tabelas. 5 Estatística Básica. 5.1. Média aritmética. 5.2. Mediana. 5.3. Moda. 5. Raciocínio lógico.

Didática: 1. Teoria de Aprendizagem de Competências. 1.1 Pedagogia das Competências. 1.2 Processo de Ensino-Aprendizagem por Competências e Habilidades 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Planejamento e Gestão escolar democrática. 1.2 Projeto político-pedagógico da escola. 2 Planejamento de ensino. 2.1 Planos de aula. 2.2 Planejamento reverso 2.3 Sequência Didática. 2.4 Diferenciação pedagógica. 2.5 Recomposição de aprendizagem. 3. Processos de ensino-aprendizagem. 3.1 Teorias do desenvolvimento humano e suas implicações educacionais. 3.2 Processos de aprendizagem e fatores que influenciam o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos. 3.3 Gestão de sala de aula. 4. Metodologias de Ensino e Aprendizagem. Metodologias Ativas. Metodologias interativas. Metodologias participativas. 5 Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. 6 Avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. 6.1 Técnicas e instrumentos de avaliação. 6.2 Avaliação da aprendizagem por competências. 6.3 Avaliações em larga escala.

Políticas e legislações da educação: 1 Constituição Federal de 1988 (Artigos nº 205 a nº 214). 2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações. 3 Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações. 4 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações. 5 Sistema Nacional de Educação (Lei complementar nº 220/2025). 6 Política Nacional de Educação Digital (Lei nº 14533/2023) 6. Plano Municipal da Educação (Lei nº 8.043/2015); Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei Federal nº 13.005/2014. Metas e Estratégias relacionadas à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos). 7 Lei complementar nº 266/2008 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Joinville, das autarquias e das fundações públicas municipais. 8 Lei nº 9.214/2022 – Institui o Programa de Valorização por Resultados na Aprendizagem no âmbito das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Joinville. 9 Currículo da Rede Municipal de Joinville. 10 Resolução CNE/CP nº 1/2020 – Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a

Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). 11 Currículo da Rede Municipal de Ensino de Joinville.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: 0824 - PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Conhecimentos Específicos: 1. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. 2. A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. 3. Rotina e gestão em sala de aula: Questões das relações do grupo. 4. Relação família x escola. 5. Ação pedagógica. 6. Objetivos do ensino fundamental. 7. Brincar e aprender. 8. Aprendendo a aprender. 9. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições Interação social. 10. Resolução de problemas. 11. Organização do currículo. 12. Língua Portuguesa: Letramento e alfabetização, processo de aprendizagem da leitura e da escrita. 13. Trabalho com textos de literatura infantil. 14. Funções dos termos nos textos. 15. Gêneros textuais e seus comunicativos. 16. Tipologia textual e sua predominância com gêneros específicos. 17. Matemática: a construção dos conceitos matemáticos. 18. Sistema de numeração em diferentes bases. 19. Resolução de problemas envolvendo as quatro operações. 20. Ciências: água, ar e solo. 21. Transformações dos materiais na natureza. 22. Seres vivos. 23. Suas relações e interações ambientais, cadeia e teia alimentar. 24. Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade. 25. Meio ambiente. Impactos ambientais. 26. Manejo e conservação. 27. Lixo; Poluição. 28. História e Geografia: Brasil: aspectos sociais e políticos.

CARGO: 0825 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Específicos: 1. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. 2. A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. 3. Rotina e gestão em sala de aula: Questões das relações do grupo. 4. Relação família x escola. 5. Ação pedagógica. 6. Objetivos do ensino fundamental. 7. Brincar e aprender. 8. Aprendendo a aprender. 9. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições Interação social. 10. Resolução de problemas. 11. Organização do currículo. 12. Língua Portuguesa: Letramento e alfabetização, processo de aprendizagem da leitura e da escrita. 13. Trabalho com textos de literatura infantil. 14. Funções dos termos nos textos. 15. Gêneros textuais e seus comunicativos. 16. Tipologia textual e sua predominância com gêneros específicos. 17. Matemática: a construção dos conceitos matemáticos. 18. Sistema de numeração em diferentes bases. 19. Resolução de problemas envolvendo as quatro operações. 20. Ciências: água, ar e solo. 21. Transformações dos materiais na natureza. 22. Seres vivos. 23. Suas relações e interações ambientais, cadeia e teia alimentar. 24. Corpo humano: higiene, alimentação, estrutura, funções, reprodução e sexualidade. 25. Meio ambiente. Impactos ambientais. 26. Manejo e conservação. 27. Lixo; Poluição. 28. História e Geografia: Brasil: aspectos sociais e políticos. 29. Desigualdades regionais no Brasil de hoje.

CARGO: 0834 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Conhecimentos Específicos: 1. Leitura e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. A língua e suas modalidades. 4. Elementos da obra literária. 5. Intertextualidade. 6. Coesão e coerência textuais. 7. Figuras de Linguagem: figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento e vícios de linguagem. 8. Funções da Linguagem: fática, conativa (ou apelativa), poética, referencial (informativa ou cognitiva), emotiva (ou expressiva), metalinguística. 9. Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, letra, estrutura e formação das palavras, sílaba, divisão, tonicidade e notações léxicas, encontros vocálicos (ditongo, hiato, tritongo). 10. Encontro consonantal, dígrafos. 11. Acentuação gráfica. 12. Ortografia. 13. Classes de palavras. 14. Período simples e composto: coordenação e subordinação. 15. Pontuação. 16. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. 17. Termos da oração (essenciais integrantes e acessórios). 18. Literatura Brasileira. 19. Variação

linguística. 20. Prática de análise linguística.

CARGO: 0829 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Professor de Matemática: 1 Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. 1.1 Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, 1.2 Múltiplos e divisores, 1.3 Números primos, 1.4 Mínimo múltiplo comum, 1.5 Máximo divisor comum. 2 Razões e Proporções. 2.1 Grandezas direta e inversamente proporcionais. 2.2 Regra de três simples e composta. 3 Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades). 4. Funções reais. 4.1 Noção de função. 4.2 Interpretação de gráficos, domínio e imagem. 4.3 Função do 1º e 2º grau. 5 Equações de 1º e 2º graus. 6 Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. 7. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. 8. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. 9. Relações métricas no triângulo retângulo. 9.1 Teorema de Pitágoras e suas aplicações. 10 Matemática financeira. 10.1 Porcentagem. 10.2 Juros simples e compostos. 11 Noções de estatística. 11.1 Medidas de tendência central. 11.2 Medidas de dispersão, distribuição de frequência. 11.3 Gráficos. 11.4 Tabelas. 12. A resolução de problemas como estratégia metodológica de ensino. 13 Letramento Matemático. 14 Tendências do Ensino da Matemática. 15 Mentalidades Matemáticas 16 Avaliação e educação matemática. 17 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental para o componente de Matemática.

CARGO: 0827 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos: 1. Objetivos e conteúdo da Educação Física em função do nível de desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente. 2. Fases do desenvolvimento. 3. Psicomotricidade. 4. Aprendizagem motora e cognitiva. 5. Organização desportiva: torneios, campeonatos, competições. 6. Didática e Prática de Ensino específica da disciplina. 7. Educação para o lazer. 8. Recreação: conceito e finalidades. 9. Jogo: conceito e valor. 10. Cultura corporal. 11. Jogos cooperativos. 12. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. 13. Educação Física crítica, pós críticos. 14. Corporeidade. 15. Currículo, avaliação em educação física escolar. 16. Estatística (cultura, gênero, mídia).

CARGO: 0831 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. 2. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. 3. A regionalização do Brasil. 4. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. 5. A regionalização do mundo. 6. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. 7. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos religiosos e a nova organização econômica mundial. 8. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. 9. As mudanças climáticas. 10. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. 11. Sociedade industrial e o ambiente. 12. O atual período técnico-científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. 13. População e industrialização e urbanização brasileira. 14. Agricultura brasileira: transformações recentes. 15. Representações cartográficas: conceitos e Linguagens. 16. Geografia Regional.

CARGO: 0832 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos: 1. Ensino de História: saber histórico escolar. 2. Trabalho com documentos e diferentes Linguagens no ensino de História. 3. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia. 4. História e temporalidade. 5. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo. 6. Mundo Medieval. 7. Expansão Europeia do século XV. 8. Formação do Mundo Contemporâneo. 9. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia

brasileira e a história do Brasil. 10. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. 11. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios. 12. História da América. 13. História regional.

CARGO: 0826 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos: 1. Fisiologia e anatomia do corpo humano. 2. Atmosfera, hidrosfera e litosfera: características físicas e ambientais, interferência humana. 3. Solo e resíduos sólidos. 4. Poluição atmosférica, das águas, do solo, visual, sonora. 5. Biodiversidade. 6. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. 7. Noções de evolução. 8. Ecologia. 9. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. 10. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. 11. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. 12. Ciclos biogeoquímicos. 13. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários; importância ambiental e importância para os seres vivos. 14. Doenças tropicais. 15. Noções de genética. 16. Citologia. 17. Bioquímica celular, água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas. 18. Origem da vida. 19. Metabolismo energético da célula. 20. Núcleo celular: características gerais e funções. 21. Material genético: estrutura, duplicação e síntese proteica. 22. Ciclo celular. 23. Seres Vivos: Sistemática e Taxonomia. 24. Reino Monera: características gerais, metabolismo, importância econômica e ambiental, Protista e Fungi: características gerais, Reino vegetal: classificação, metabolismo energético, reprodução, crescimento e desenvolvimento, Reino Animal: classificação, digestão, circulação, respiração, excreção e reprodução.

CARGO: 0833 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Conhecimentos Específicos: 1. Nomes. 2. Artigos: definidos e indefinidos. 3. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares). 4. Numerais: cardinais e ordinais. 5. Pronomes: pessoais (subjuntivos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes. 6. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos. 7. Two-word verbs. Phrasal verbs. 8. Voz ativa e voz passiva. 9. Gerúndio e seus usos específicos. 10. Discurso direto e indireto. 11. Sentenças condicionais. 12. Advérbios e expressões adverbiais. 13. Palavras de relação. 14. Preposições. 15. Conjunções. 16. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação. 17. Semântica, sinonímia e antonímia.

CARGO: 0830 - PROFESSOR DE ARTE

Conhecimentos Específicos: 1. Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 2. Base Nacional Comum - BNCC de 2018. 3. Metodologia do ensino de Arte. 4. Proposta Triangular. 5. História da Arte. 6. Movimentos e estilos artísticos. 7. Arte e comunicação na contemporaneidade. 8. Cultura, arte e educação. 9. Arte e patrimônio cultural. 10. Arte e cultura amazônica. 11. Artes visuais e o multiculturalismo. 12. Elementos estruturais da linguagem musical. 13. Tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula. 14. Visão interdisciplinar do conhecimento musical. 15. O papel da dança na educação. 16. As danças como manifestações culturais. 17. O processo de encenação teatral: conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. 18. Metodologias e procedimentos pedagógicos, recursos materiais e objetivos do ensino do teatro na escola. 19. Aplicação de tecnologias modernas na produção artística.

**ANEXO III
DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**



DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	08/04 a 10/04/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição	15/04/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	16/04 e 17/04/2026
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição pós-recurso	23/04/2026
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	08/04 a 08/05/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	08/04 a 08/05/2026
Período para upload de laudo médico	08/04 a 08/05/2026
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro de Títulos	08/04 a 08/05/2026
Período para upload dos documentos da Prova de Títulos	08/04 a 08/05/2026
Divulgação do deferimento das inscrições	13/05/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	14/05 e 15/05/2026
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	20/05/2026
DAS PROVAS OBJETIVA e REDAÇÃO (quando houver)	DATA
Divulgação do horário e local das provas	01/06/2026
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA e REDAÇÃO	07/06/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar , do(s) Caderno(s) de questões da Prova Objetiva e do Espelho de correção da Redação.	08/06/2026
Período para recurso contra as questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	09/06 e 10/06/2026
Divulgação dos Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva – Preliminar	24/06/2026
Período para recurso contra o resultado Preliminar da Prova Objetiva	25/06 e 26/06/2026
Divulgação do resultado da Prova Objetiva – pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação)	03/07/2026

apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	
DA PROVA DE REDAÇÃO	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da Prova de Redação	03/07/2026
Divulgação da folha de versão definitiva e do resultado preliminar da Prova de Redação	15/07/2026
Período para recurso contra o resultado Preliminar da Prova de Redação	16/07 e 17/07/2026
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Prova de Redação e do resultado da Redação pós-recurso	24/07/2026
DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para a realização da Prova de Desempenho Didático	24/07/2026
APLICAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	02/08/2026
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático	07/08/2026
Período para recurso contra o resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático	10/08 e 11/08/2026
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Prova de Desempenho Didático e do resultado pós-recurso	18/08/2026
DA PROVA DE TÍTULOS	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos	18/08/2026
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	28/08/2026
Período para recurso contra o resultado Preliminar da Prova Títulos	31/08 e 01/09/2026
Divulgação do resultado da Prova de Títulos pós-recurso	11/09/2026
DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	14/09/2026
Período para recurso contra o resultado e classificação	15/09 e 16/09/2026
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	22/09/2026
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação	22/09/2026

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Eu,



Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____,
 _____, portador(a) do RG nº: _____
 e inscrito(a) no CPF sob o nº: _____, residente e domiciliado(a)
 no endereço: _____,
 bairro: _____, cidade: _____
 _____, UF: _____
 _____, candidato(a) ao cargo de:
 _____, referente ao Edital de Concurso Público nº
 004/2026, para fins de posse e exercício, DECLARO, sob as penas da lei:

- QUE NÃO SOFRI PENALIDADES ADMINISTRATIVAS relativas à pichação e à depredação de bens no Município de Joinville, nos termos do § 3º do art. 109 da Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 749, de 19 de dezembro de 2025, de Joinville, estado de Santa Catarina;

- QUE TENHO CIÊNCIA de que a falsidade desta declaração implica crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal) e sujeita-me à anulação do ato de nomeação e posse, além das sanções administrativas e civis cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2026.
 Cidade/Estado, dia, mês e ano.

 Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V
EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

PCICONCURSOS

Exames a serem apresentados pelo candidato na ocasião da avaliação médica oficial.	
Cargos	Exames Médicos Admissionais
<p>6025 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO – INFANTO JUVENIL;</p> <p>0823 – AUXILIAR DE EDUCADOR;</p> <p>0824 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS;</p> <p>0825 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;</p> <p>0827 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.</p>	<p>- Avaliação médica (exame clínico) realizada na Unidade de Saúde do Servidor pelos médicos do Trabalho;</p> <p>- Acuidade Visual;</p> <p>- Audiometria;</p> <p>- Videolaringoscopia;</p> <p>- RX de joelho direito e esquerdo;</p> <p>- RX de coluna vertebral AP e P;</p> <p>- Carteira de Vacinação com vacinas DT e Tríplice Viral em dia.</p>
<p>0834 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA;</p> <p>0829 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA;</p> <p>0831 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA;</p> <p>0832 – PROFESSOR DE HISTÓRIA;</p> <p>0826 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS;</p> <p>0833 – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA;</p> <p>0830 – PROFESSOR DE ARTE.</p>	<p>- Avaliação médica (exame clínico) realizada na Unidade de Saúde do Servidor pelos médicos do Trabalho;</p> <p>- Acuidade Visual;</p> <p>- Audiometria;</p> <p>- Videolaringoscopia;</p> <p>- Carteira de Vacinação com vacinas DT e Tríplice Viral em dia.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 07/04/2026, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29032438** e o código CRC **D48F6A01**.